

**FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA - ÁREAS DIVERSAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2026	AUTOR: Vereador Dr. Antônio
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 42/2026	
TIPO DE EMENDA: Individual	
Valor (R\$) da Emenda: R\$: 27.537,26 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).	
Finalidade da Emenda: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos financeiros à Escola Bonifácio Gomes – Polo e Extensões, localizada na área rural, visando à aquisição de bens permanentes, compreendendo 20 (vinte) computadores e 4 (quatro) impressoras multifuncionais modelo DCP-L3560CDW, com funções de impressão, digitalização e cópia. Os equipamentos serão distribuídos entre as unidades escolares rurais vinculadas, de forma a modernizar a infraestrutura tecnológica, ampliar o acesso a recursos digitais e otimizar os processos administrativos e pedagógicos.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2026.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital	
TIPO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	:12 – Educação
SUBFUNÇÃO	:361- Ensino Fundamental, 365 – Educação Infantil, 122 – Administração Geral
PROGRAMA	:0004 – Garantir uma educação de qualidade.
PROJETO/ATIVIDADE:	1.008 e outros
A ação da emenda impositiva proposta procurar fortalecer e incluir nos espaços públicos com aquisições de brinquedos inclusivo para atender as crianças atípicas garantindo o direito absoluto dessas, assim como potencializando o desenvolvimento, a aprendizagem e a vida com qualidade para todas as crianças dessa forma são fundamentais que os parquinhos da cidade de Porto Murtinho – MS, estejam acessíveis para todos, sejam estas crianças típicas e atípicas.	

Dr. Antônio
Vereador– MDB